



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431-2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 135/02

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 05 de Fevereiro de 2.002.

SENHOR PRESIDENTE:

Servimo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 2 8 9 4 – Dispõe sobre: ALTERA OS ANEXOS 9, 13 E 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 2487, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995, CRIA, TRANSFORMA E EXTINGUE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que se nos oferecia, aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de nosso real apreço e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. ROBERTO HAMAMOTO
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mc/npc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – Caieiras - SP

Tel: (011) 4605-2088 - Fax: (01) 4605-4682

MENSAGEM N.º 2 8 9 4 (05 DE FEVEREIRO DE 2002)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre: **ALTERA OS ANEXOS 9, 13 E 14, DA LEI MUNICIPAL N.º 2487, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995, CRIA, TRANSFORMA E EXTINGUE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem como objetivo atualizar os quadros de servidores da Municipalidade, possibilitando um melhor atendimento às necessidades da Administração.

Os cargos e empregos públicos ora criados terão seus provimentos na forma da Constituição Federal, de acordo com a necessidade dos vários setores da Administração como forma de capacitar as unidades, a fim de modernizar o atendimento.

A estrutura administrativa da Prefeitura foi estruturada através da Lei Municipal n.º 2487, de 10 de fevereiro de 1995, motivo pelo qual as unidades encontram-se com deficiência de pessoal para cumprir seus objetivos fins, quais sejam, a prestação de serviço público com a qualidade que a população caieirense exige da Administração.

Como sabemos, a Administração Pública constitui-se em meio para alcançar seus fins primordiais que é a prestação de serviços públicos essenciais à comunidade, sendo, o servidor público, o único instrumento para a consecução desses fins.

Assim, com a melhor adequação dos quadros de servidores da Municipalidade, pretendemos conseguir nosso intento, bem como atender as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requiero que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – Caieiras - SP

Tel: (011) 4605-2088 - Fax: (01) 4605-4682

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 21/2002 (05 DE FEVEREIRO DE 2002)

Dispõe sobre: **ALTERA OS ANEXOS 9, 13 E 14, DA LEI MUNICIPAL N.º 2487, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995, CRIA, TRANSFORMA E EXTINGUE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam extintos os cargos públicos abaixo constantes no Quadro de Pessoal Estatutário parte permanente, cargos isolados de provimento em comissão constantes do Anexo 9 da Lei Municipal n.º 2487, de 10 de fevereiro de 1995:

Situação anterior

Situação atual

Quant	Denominação	Ref.	Lotação	
16	Instrutor de Cursos Profissionalizantes	--	S.M.E.C.	-
04	Fiscal Tributário	12	S.M.F.113	-
10	Fiscal do Obras e Posturas	12	S.M.O.P.P.111	-
01	Monitor de Alfabetização	04	S.M.E.C.	-
05	Professor	12	S.M.E.C.	-
05	Médico Desportivo	17	S.M.E.T.	-
06	Dentista	17	S.M.S.	-

ARTIGO 2º - Ficam criados, acrescidos e reduzidos no Quadro de Pessoal Estatutário parte permanente, cargos isolados de provimento em comissão constantes do Anexo 9 da Lei Municipal n.º 2487, de 10 de fevereiro de 1995 os seguintes cargos públicos:

Situação anterior

Situação atual

Quant	Denominação	Ref.	Lotação	Quant	Denominação	Ref.	Lotação
10	Assessor I	17	G.P.2	15	Assessor I	17	G.P.2
15	Assessor II	15	G.P.2	25	Assessor II	15	G.P.2
08	Assessor III	14	G.P.2	25	Assessor III	14	G.P.2
11	Assessor IV	11	G.P.2	20	Assessor IV	11	G.P.2
12	Assessor V	10	G.P.2	20	Assessor V	10	G.P.2
20	Assessor VI	08	G.P.2	30	Assessor VI	08	G.P.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – Caieiras - SP

Tel: (011) 4605-2088 - Fax: (01) 4605-4682

....				02	Assessor de Imprensa	17	G.P.2
01	Encarregado de setor de Controle de Unidades	16	S.M.E.T.	10	Encarregado de setor de Controle de Unidades	16	S.M.E.T.
02	Assessor do Diretor da Educação	14	S.M.E.C.	10	Assessor do Diretor da Educação	14	S.M.E.C.
10	Assessor do Secretário da Educação	15	S.M.E.C.	20	Assessor do Secretário da Educação	15	S.M.E.C.
....				30	Assessor do Diretor Pedagógico	01	S.M.E.C.
.....				05	Assessor de Gabinete da Saúde	14	S.M.S.
15	Médico	17	S.M.S.	06	Médico	17	S.M.S.
04....	Consultor Jurídico.....	..18...	S.M.J.	07	Consultor Jurídico	18	S.M.J.
....				02	Chefe de Divisão de Transporte Escolar	18	S.M.E.C.

ARTIGO 3º - Ficam criados e acrescidos no Quadro de Pessoal Trabalhista – Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, parte permanente, funções isoladas - mensalistas constantes do Anexo 13 da Lei Municipal n.º 2487, de 10 de fevereiro de 1995 os seguintes empregos públicos:

Situação anterior

Situação atual

Quant	Denominação	Ref.	Quant	Denominação	Ref.	Requisitos	Lotação
....			03	Auxiliar Administrativo	12	2º grau e conhecimento em word e excel	S.M.O.P.P.
....			05	Técnico Processamento de Dados	13	Curso na área de processamento de dados	S.M.O.P.P.
02	Auxiliar de cadastro	10	06	Auxiliar de cadastro	10	1º grau completo	S.M.O.P.P.
02	Técnico em edificações	16	05	Técnico em edificações	16	Curso técnico em edificações	S.M.O.P.P.
05	Auxiliar Técnico de campo	14	06	Auxiliar Técnico de campo	14	1º grau completo	S.M.O.P.P.
03	Assistente Social	17	06	Assistente Social	17	Curso de Assistência Social	S.M.P.S
....			02	Sociólogo	17	Curso de Sociologia	S.M.P.S.
....			02	Nutricionista	17	Curso Superior de Nutrição	S.M.P.S.
....			04	Auxiliar Administrativo	12	2º grau e conhecimento em word e excel	S.M.P.S
01	Caixa	17	04	Caixa	17	Conhecimento na área	S.M.F.
01	Contador	17	02	Contador	17	Curso de ciências contábeis e registro no respectivo órgão	S.M.F.
01	Auxiliar de compras	10	03	Auxiliar de compras	10	1º grau completo	S.M.F.
01	Auxiliar de dívida ativa	10	03	Auxiliar de dívida ativa	10	1º grau completo	S.M.F.
02	Auxiliar de receita	10	04	Auxiliar de receita	10	1º grau completo	S.M.F.
02	Almoxarife	11	05	Almoxarife	11	1º grau completo e conhecimento da área	S.M.F.
02	Auxiliar de almoxarife	10	03	Auxiliar de almoxarife	10	1º grau completo	S.M.F.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – Caieiras - SP

Tel: (011) 4605-2088 - Fax: (01) 4605-4682

.....			10	Fiscal da Fazenda Municipal	12	2º grau completo	S.M.F.
01	Assistente Jurídico	17	01	Assistente jurídico	18	Advogado inscrito na OAB.	S.M.J.
			05	Auxiliar Administrativo	12	2º grau e conhecimento em word e excel	G.P. 4
			01	Técnico de segurança e medicina do trabalho	16	Formação na área de atuação	G.P. 4
-	-		10	Inspetor da Guarda Municipal	15	Conhecimento na área	G.P. 4
.....			04	Auxiliar Administrativo	12	2º grau e conhecimento em word e excel	S.M.E.T.
.....			01	Médico ortopedista	17	Registro no CRM	S.M.E.T.
.....			05	Fisioterapeuta	17	Registro no respectivo Conselho	S.M.S.
.....			02	Professor de ginástica olímpica	12	Formação em educação física	S.M.E.T.
.....			02	Professor de voleibol	12	Formação em educação física	S.M.E.T.
.....			02	Professor de basquetebol	12	Formação em educação física	S.M.E.T.
.....			02	Professor de natação	12	Formação em educação física	S.M.E.T.
.....			02	Professor handball	12	Formação em educação física	S.M.E.T.
.....			02	Professor de atletismo	12	Formação em educação física	S.M.E.T.
.....			01	Professor de judo	12	Formação em educação física	S.M.E.T.
.....			01	Professor de karatê	12	Formação em educação física	S.M.E.T.
.....			01	Professor de Fut-sal	12	Formação em educação física	S.M.E.T.
.....			07	Técnico de gesso	12	Formação Técnica na área	S.M.S.
.....			04	Auxiliar de fisioterapia	01	1º grau completo	S.M.S.
.....			01	Secretária de expediente	16	2º grau completo	S.M.J.

ARTIGO 4º - Ficam criados e acrescidos no Quadro de Funções Horistas – Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, constantes do Anexo 14 da Lei Municipal n.º 2487, de 10 de fevereiro de 1995 os seguintes empregos públicos:

Situação anterior

Situação atual

Quant	Denominação	Ref.	Quant	Denominação	Ref.	Requisitos	Lotação
.....			15	Operador de moto-roçadeira	10	Conhecimento na área	S.M.O.P.P.
.....			05	Operador de moto-serra	10	Conhecimento na área	S.M.O.P.P.
.....			10	Encarregado de Equipe	12	Conhecimento na área	S.M.O.P.P.
01	Auxiliar eletricitista	03	05	Auxiliar eletricitista	03	Conhecimento na área	S.M.O.P.P.
02	Borracheiro	03	06	Borracheiro	03	Conhecimento na área	S.M.O.P.P.
07	Calceteiro	09	08	Calceteiro	09	Conhecimento na área	S.M.O.P.P.
03	Eletricista de autos	15	06	Eletricista de autos	15	Conhecimento na área	S.M.O.P.P.
01	Reparador de limpeza de ruas	12	05	Reparador de limpeza de ruas	12	Conhecimento na área	S.M.O.P.P.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – Caieiras - SP

Tel: (011) 4605-2088 - Fax: (01) 4605-4682

01	Encarregado de manutenção de obras	16	05	Encarregado de manutenção de obras	16	Conhecimento na área	S.M.O.P.P.
02	Encarregado de parques e jardins	16	05	Encarregado de parques e jardins	16	Conhecimento na área	S.M.O.P.P.
03	Funileiro	15	06	Funileiro	15	Conhecimento na área	S.M.O.P.P.
02	Lavador	03	07	Lavador	03	Conhecimento na área	S.M.O.P.P.
04	Oficial calceteiro	13	11	Oficial calceteiro	13	Conhecimento na área	S.M.O.P.P.
06	Oficial eletricitista de autos	15	06	Oficial eletricitista de autos	15	Conhecimento na área	S.M.O.P.P.
02	Oficial encanador	15	07	Oficial encanador	15	Conhecimento na área	S.M.O.P.P.
02	Oficial mecânico	13	07	Oficial mecânico	13	Conhecimento na área	S.M.O.P.P.
35	Motorista	13	60	Motorista da S.M.O.P.P.	13	Conhecimento na área	S.M.O.P.P.
02	Pintor de autos	15	06	Pintor de autos	15	Conhecimento na área	S.M.O.P.P.
01	Soldador elétrico	15	04	Soldador elétrico	15	Conhecimento na área	S.M.O.P.P.
.....			02	Motorista para S.M.P.S.	13	1º grau completo	S.M.P.S.
.....			02	Auxiliar de serviços gerais	01	Conhecimento na área	S.M.P.S.
50	Guarda Municipal	11	150	Guarda Municipal	11	1º grau completo	G.P. 4
.....			02	Copeira	08	1º grau completo	G.P. 4
.....			03	Motorista da S.M.E.T.	13	Conhecimento na área	S.M.E.T.
03	Tratador de Piscina	03	04	Tratador de Piscina	03	Conhecimento na área	S.M.E.T.
.....			10	Agente de segurança	10	1º grau completo	S.M.S.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 05 de fevereiro de 2002.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

UNICAPROVADO
04/02/2002
PRESIDENTE